



Portaria Inmetro/Dimel n.º 0231, de 21 de julho de 2011.
(3º aditivo à Portaria Inmetro/Dimel nº 241/2008)

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria n.º 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g" da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para medidores eletrônicos de energia elétrica, aprovado pela Portaria Inmetro nº 431/2007,

Considerando os elementos constantes do Processo Inmetro nº 52600.024875/2011, com vistas a alteração da Portaria Inmetro/Dimel nº 241, de 18 de agosto de 2008, que aprova o modelo ELO 2101L, de medidor de energia elétrica, monofásico, classe de exatidão B, marca ELO, resolve:

Art. 1º - Autorizar a utilização opcional do LED indicador de alimentação, conforme os desenhos anexos a esta Portaria.

Art. 2º - Alterar a letra "a" do item 4 da Portaria Inmetro/Dimel nº 241, de 18 de agosto de 2008, que passa a ter a seguinte redação:

...

“a) Tensões nominais: 120 V e/ou 240 V” (NR)

...

Art. 3º - Substituir no subitem 10.1, da Portaria Inmetro/Dimel nº 241, de 18 de agosto de 2008, os desenhos pelos anexos a esta Portaria:

...

- “- ANEXO 01/06 – Vista frontal;
- ANEXO 02/06 – Placas de identificação (com e sem saída de pulso);
- ANEXO 03/06 – Placa de identificação (com saída serial);” (NR)

...

Art. 4º - As alterações no modelo ELO 2101L a que se refere a presente Portaria, estão condicionadas à manutenção das demais características constantes das Portarias Inmetro/Dimel n.ºs 241 de 18 de agosto de 2008; 170 de 07 de maio de 2009 e 335 de 15 de dezembro de 2010.



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - **INMETRO**

Continuação da Portaria Inmetro/Dimel nº 0231, de 21 de julho de 2011.

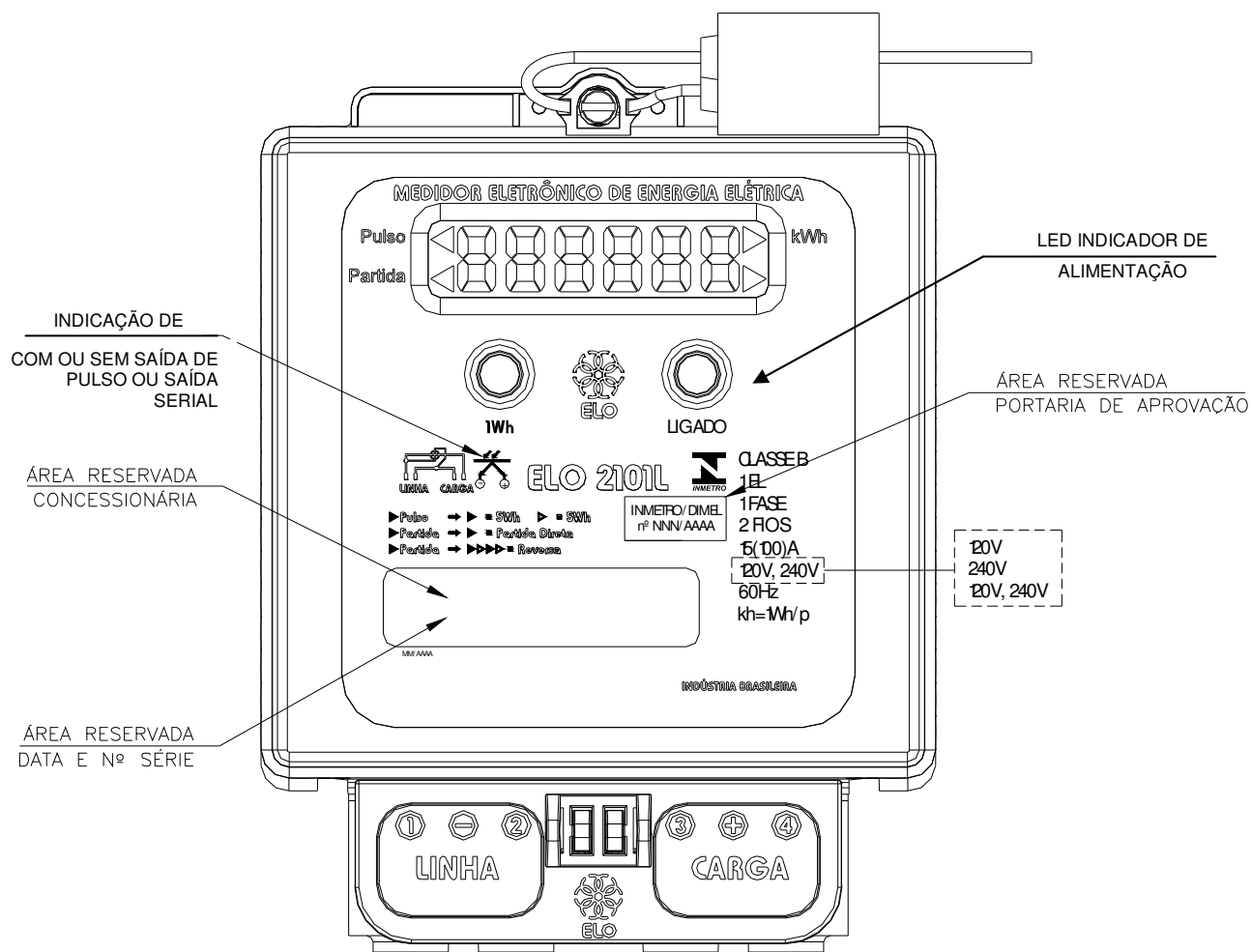
Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro

Dimel/Divel
Lcsantiliano
ELO_024875_11



Diretoria de Metrologia Legal - Dimel
Divisão de Instrumentos de Medição no Âmbito da Eletroeletrônica - Divel
Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças nº 50- Xerém – Duque de Caxias- RJ - CEP: 25250-020
Telefones: (0xx21) 2679-9181/9808 Fax: (0xx21) 2679-9181 - e-mail: divel@inmetro.gov.br
Página 02 / 02



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0231, DE 21 DE JULHO DE 2011.



FABRICANTES:

**ELO SISTEMAS ELETRÔNICOS S/A ou
ELO ELETRÔNICA AMAZÔNIA LTDA.**

Modelo ELO 2101L

VISTA FRONTAL
COM LED INDICADOR DE ALIMENTAÇÃO

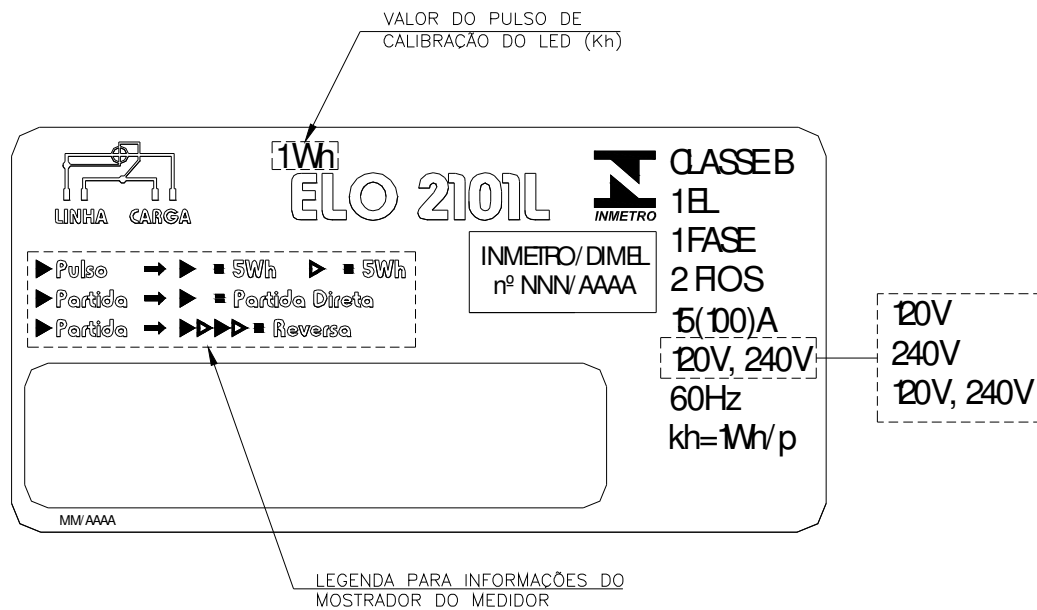
COTAS EM:

S/C

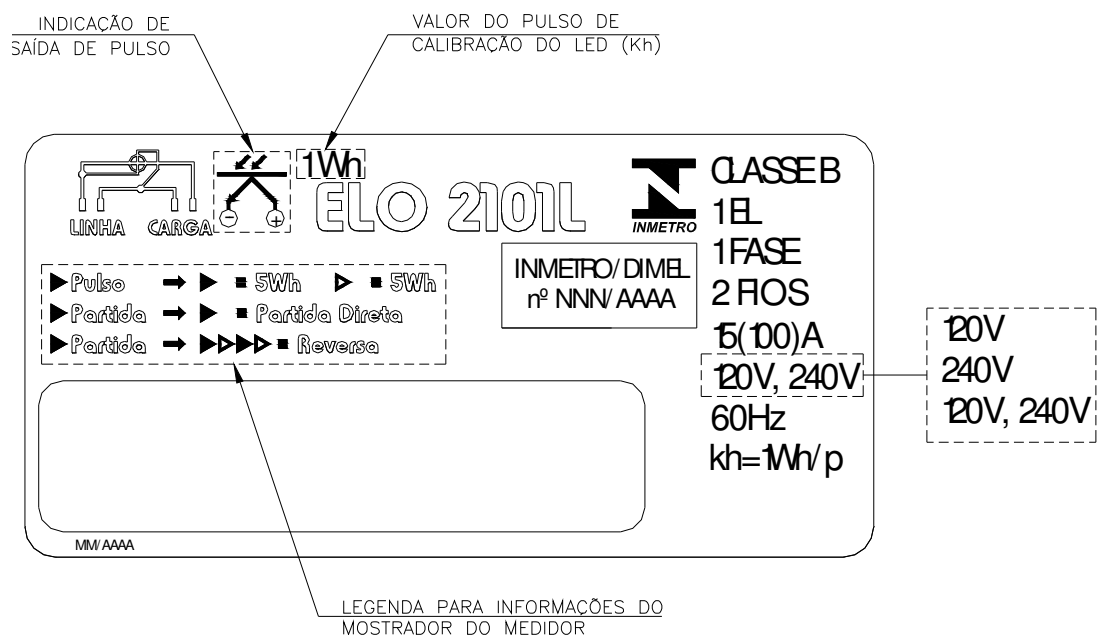
ESCALA:
S/E

ANEXO:
01/06

PLACA DE IDENTIFICAÇÃO



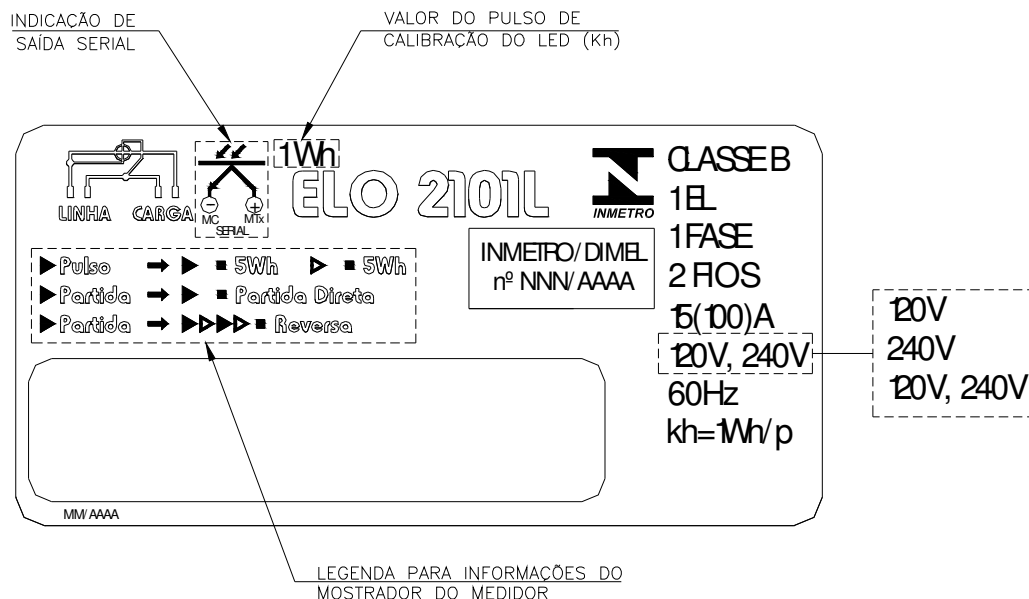
PLACA DE IDENTIFICAÇÃO COM INDICAÇÃO DE SAÍDA DE PULSO



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0231, DE 21 DE JULHO DE 2011.

	FABRICANTES:	COTAS EM:
	ELO SISTEMAS ELETRÔNICOS S/A ou ELO ELETRÔNICA AMAZÔNIA LTDA.	S/C
	Modelo ELO 2101L PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO (Com e sem saída de pulso)	ESCALA: S/E ANEXO: 02/06

PLACA DE IDENTIFICAÇÃO COM INDICAÇÃO DE SAÍDA SERIAL



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0231, DE 21 DE JULHO DE 2011.



FABRICANTES:

ELO SISTEMAS ELETRÔNICOS S/A ou
ELO ELETRÔNICA AMAZÔNIA LTDA.

COTAS EM:

S/C

Modelo ELO 2101L

ESCALA:
S/E

PLACA DE IDENTIFICAÇÃO (Com saída serial)

ANEXO:
03/06